



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO) A SER REALIZADA EM 05/05/2017

Curitiba, 31/03/2017.

Senhores acionistas,

A Atletas Brasileiros S.A. (“Companhia”), nos termos que dispõe a legislação pertinente e o Estatuto Social, com o objetivo de atender aos interesses da Companhia, vem através da presente, apresentar a Proposta da Administração da Companhia (“Proposta”), e propor aos senhores, em razão da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 05/05/2017, as matérias a serem deliberadas:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação das contas referentes ao exercício findo em 31/12/2016

As Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31/12/2016, disponíveis nos websites da Companhia (www.atletasbrasileiros.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes foram aprovados pelos administradores da Companhia.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia (item 10 do Formulário de Referência – FRE), atendendo ao disposto na Instrução N° 480, de 07/12/2009, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, estão no ANEXO I à presente Proposta.

2. Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016

Considerando que a Companhia está no início das operações e apresenta prejuízos acumulados não há proposta de pagamento de dividendos.

As informações relativas ao Anexo 9-1-II da Instrução CVM n° 481/09 estão disponíveis no Anexo I desta Proposta.

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração

O mandato dos conselheiros eleitos em 28/09/2016 vencerá em 27/09/2017.

As informações dos Membros do Conselho de Administração, de acordo com exigência do artigo 10 da Instrução CVM N° 481, exigidas pelos itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência – FRE, estão incluídas no ANEXO III.

4. Remuneração dos Administradores

Na Reunião do Conselho de Administração (RCA) em 07 de maio de 2012 todos os conselheiros e diretoria estatutária renunciaram a toda e qualquer remuneração prevista em reuniões ou assembleias anteriores, inclusive a remuneração prevista na Assembleia Geral de Constituição (AGC).

A partir daquela data todos os membros eleitos para ocupar cargos no conselho de administração e na diretoria renunciaram a toda e qualquer remuneração.

A Companhia, levando em consideração:

- (i) sua própria condição de Companhia em estágio inicial de desenvolvimento;
- (ii) as incertezas de quando a Companhia iria gerar receitas compatíveis para remunerar seus executivos;
- (iii) a natureza cíclica destas receitas em seu modelo de negócios cuja sazonalidade obedece inclusive a apenas duas janelas de transferência de jogadores determinadas pela FIFA; e
- (iv) que fixar remuneração fixa, ainda que não arcasse com ela imediatamente, gera custos sociais e previdenciários que implicam contingenciamento contábil;



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

propõe pela renúncia de remuneração, de forma que esta prática perdure até o encerramento do exercício fiscal em 31 de dezembro de 2016.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO I

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Instrução CVM 481/09 – Anexo 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

Foi apurado prejuízo de R\$ 54.213,09 no exercício de 2016.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No exercício de 2016 não houve qualquer tipo de distribuição durante o mesmo.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

- d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável.

- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável.

- b) Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável.

- 7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a) Lucro / Prejuízo líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Exercícios	Prejuízos Apurados (milhares de reais)
Exercício encerrado em 31/12/2016	R\$ 54
Exercício encerrado em 31/12/2015	R\$ 350
Exercício encerrado em 31/12/2014	R\$ 250

- b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Nos três últimos exercícios, não houve distribuição de dividendos em virtude dos prejuízos apurados, consoante dispõe o parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

Não aplicável.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei n° 6404/75, ressalvada a hipótese prevista no §4º desse mesmo artigo.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO II

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (item 10 do Formulário de Referência – FRE)

Em cumprimento ao artigo 09º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, a Atletas Brasileiros S.A. (“Companhia”) fornece, abaixo, as informações indicadas no item 10 do Formulário de Referência, regime informacional previsto na Instrução CVM nº 480, de 7 de Dezembro de 2009, a que emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estão sujeitos:

10. Comentários dos Diretores

10.1 Condições financeiras/patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício 2016:

Durante o ano de 2016 a Companhia manteve o que foi possível de suas operações. Não obtivemos receitas no ano de 2016.

Em 22/12/2014, foi emitida pela FIFA, a Circular 1.464, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado pela Companhia, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

Diante do ocorrido o principal objetivo da administração durante o ano de 2016 foi a manutenção das obrigações da companhia e a análise de possíveis ações para a continuidade da companhia, além da administração dos contratos de direitos econômicos remanescentes.

Foi renegociado um contrato de venda de direitos econômicos que ocorreu em 2014, porém sem ter ocorrido o recebimento nos prazos pactuados. Com a renegociação efetuada obtivemos êxito e recebemos a totalidade dos valores pendentes acrescidos dos encargos moratórios pelo atraso.

O recurso gerado foi e será utilizado para a manutenção da companhia.

O resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, incluindo a amortização dos direitos econômicos de foi de prejuízo de R\$ 54 mil.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações

O capital social da Companhia é de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil) reais, sendo representado por 90.000 (noventa mil) ações ordinárias nominativas e



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

sem valor nominal. A estrutura de capital da Companhia desde sua constituição até a data deste Formulário de Referência é composta 100% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2016 o Patrimônio Líquido da Companhia é de R\$ 41 mil, sendo o Valor Patrimonial por Ação de R\$ 0,45.

Não havia previsão de resgate de ações ou amortização.

(i) **hipóteses de resgate:**

Não há hipóteses de resgate de ações além das legalmente previstas.

(ii) **fórmula de cálculo do valor de resgate**

Conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em setembro/2015 foi renegociado um contrato de venda de direitos econômicos que ocorreu em 2014. Com a renegociação efetuada obtivemos êxito e recebemos a totalidade dos valores pendentes acrescidos dos encargos moratórios pelo atraso.

O recurso gerado foi e será utilizado para a manutenção da companhia.

d) fontes de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em setembro/2015 foi renegociado um contrato de venda de direitos econômicos que ocorreu em 2014. Com a renegociação efetuada obtivemos êxito e recebemos a totalidade dos valores pendentes acrescidos dos encargos moratórios pelo atraso.

O recurso gerado foi e será utilizado para a manutenção da companhia.

A Companhia está analisando o impacto causado pelo impedimento por parte da FIFA de negociar os direitos econômicos de atletas de futebol por não ser um clube de futebol.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para financiar a cobertura de eventuais deficiências de liquidez a companhia pretende utilizar recursos do acionista controlador ou de acionistas relevantes na forma de contratos de mútuo, se for o caso.

A Companhia poderá utilizar outras fontes de financiamento, incluindo:

- (i) a geração de recursos próprios em decorrência do desenvolvimento de atividades operacionais;
- (ii) a obtenção de recursos de terceiros, incluindo empréstimos e financiamentos.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

(iii) Em setembro/2015 foi renegociado um contrato de venda de direitos econômicos que ocorreu em 2014, porém sem ter ocorrido o recebimento nos prazos pactuados. Com a renegociação efetuada obtivemos êxito e recebemos a totalidade dos valores pendentes acrescidos dos encargos moratórios pelo atraso, com isso existem recursos para manter as obrigações da companhia por algum tempo.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia não recebeu empréstimos nem quaisquer outros compromissos financeiros relevantes assumidos que comprometam sua capacidade de pagamento.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

(iv) eventuais restrições impostas ao Emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável, pois não foi contratado qualquer financiamento.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	ATIVO		
	Em Milhares de Reais		
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
CIRCULANTE	167	181	113
Caixa e Equivalentes de Caixa	167	81	1
Contas a Receber de Clientes	0	95	112
Outros valores a receber	0	5	0
NÃO CIRCULANTE	26	28	416
Realizável a Longo Prazo	22	22	129
Imobilizado	4	6	7
Intangível	0	0	280
TOTAL DO ATIVO	193	209	529



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	31 de dezembro de 2014
CIRCULANTE	152	114	84
Fornecedores	0	1	12
Obrigações Fiscais e Tributárias	152	113	72
Outras Obrigações	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41	95	445
Capital Realizado	1.700	1.700	1.700
Prejuízos Acumulados	(1.659)	(1.605)	(1.255)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193	209	529

ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante, que em 31/12/2014 apresentava um saldo de R\$ 113 mil, em 2015 passou a ser de R\$ 81 mil, relativo a recursos financeiros recebidos da renegociação de saldo a receber em atraso e, também a saldo a receber relativo ao contrato renegociado, integralmente recebidos em 2016. Em 2016 o valor do Ativo Circulante ficou em R\$ 167 mil, integralmente representado por recursos em depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

ATIVO NÃO CIRCULANTE**Realizável a Longo Prazo**

A Companhia possui créditos a receber junto ao acionista controlador no valor de R\$ 22 mil.

Intangível

A Companhia é proprietária de Direitos Econômicos de Atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referente a 48 atletas.

Os direitos econômicos foram adquiridos inicialmente, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, em 22 de março de 2013, e, posteriormente ocorreram movimentações de substituições, aquisições e vendas parciais.

Os valores de aquisição foram amortizados de acordo com o prazo de término de contrato de cada atleta com o detentor dos direitos federativos, no caso o Paraná Clube.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Em 22/12/2014, foi emitida pela FIFA, a Circular 1.464, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado pela Companhia, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

Em 31/12/2016 os direitos econômicos remanescentes se encontravam totalmente amortizados.

PASSIVO CIRCULANTE

O aumento verificado no saldo do Passivo Circulante é reflexo de aumento dos valores de:

- a) Fornecedores de R\$ 2 mil em 2013 para R\$ 12 mil em 2014, em 2015 diminuiu para R\$ 1 mil e foi integralmente quitado em 2016.
- b) Tributos a recolher de R\$ 72 mil em 2014, e R\$ 113 mil em 2015 e R\$ 152 mil em 2016.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A variação do Patrimônio Líquido que diminuiu de R\$ 445 mil em 31/12/2014 foi consequência de prejuízo nas operações no valor de R\$ 250 mil apurado durante o exercício de 2014. Em 2015 ocorreu um prejuízo de R\$ 350 mil e, com isso, o Patrimônio Líquido foi reduzido para R\$ 95 mil. Em 2016 ocorreu um prejuízo de R\$ 54 mil e, com isso, o Patrimônio Líquido foi reduzido para R\$ 54 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em Milhares de Reais

	Períodos		
	01/jan./16	01/jan./15	01/jan./14
	a	a	a
	31/dez./16	31/dez./15	31/dez./14
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0	0	395
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0	0	(12)
LUCRO BRUTO	0	0	383
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	(54)	(344)	(620)
Despesas Gerais e Administrativas	(55)	(220)	(603)
Encargos Financeiros Líquidos	0	18	(10)
Outros Ganhos(Perdas) Líquidos	1	(142)	(27)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(54)	(344)	(237)
IR e CS Correntes	0	(6)	(13)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(54)	(350)	(250)



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A partir de junho de 2013 a Companhia iniciou suas operações com negociação de direitos econômicos de atletas, conforme quadro a seguir. Os recursos obtidos com as negociações foram utilizados para aquisição de novos direitos econômicos e para manter suas atividades administrativas.

As vendas em 2013 resultaram em R\$ 323 mil, já deduzidos os impostos incidentes.

Em 2014 as vendas resultaram em R\$ 395 mil, já deduzidos os impostos incidentes.

Em 2015 e 2016 não ocorreram vendas, apenas Receitas Financeiras decorrentes de encargos de valores a receber renegociados.

CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

Os custos dos direitos econômicos vendidos resultaram em R\$ 15 mil em 2013 e R\$ 12 mil em 2014, sendo que o valor reduzido é resultante do valor de aquisição inicial dos direitos e, os custos são contabilizados por seu valor residual na data da venda.

DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

	Em Milhares de Reais		
	Períodos		
	31 Dezembro de 2016	31 de Dezembro de 2015	31 de Dezembro de 2014
Despesas Administrativas	(31)	(70)	(143)
Despesas Tributárias	(22)	(16)	(13)
Depreciações E Amortizações	(2)	(134)	(447)
Outros Ganhos/Perdas Líquidas	1	0	0
Soma	(54)	(220)	603

Despesas Administrativas

O valor de R\$ 143 mil em 2014, R\$ 70 mil em 2015 e R\$ 31 mil em 2016, de despesas administrativas é, em sua maior parte, relativo à despesas com prestadores de serviços, tais como: auditoria, contabilidade, escrituração de ações e outros.

Despesas Tributárias

É o valor de taxas municipais e federais exigidas legalmente.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Depreciações e Amortizações

O valor apontado refere-se basicamente às amortizações dos valores de direitos econômicos de atletas, calculados de acordo com os vencimentos de seus contratos junto ao detentor dos direitos federativos, o acionista controlador da Companhia, Paraná Clube.

IR E CS CORRENTES

A Companhia tributa suas receitas utilizando a modalidade de lucro presumido, razão pela qual ocorreu apuração de Imposto de Renda e de Contribuição, ainda que tenha ocorrido prejuízo no exercício.

A decisão de utilizar esta modalidade de tributação decorre do fato de ser a mais adequada para a atual situação de início de operações da companhia.

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O resultado negativo do exercício foi de R\$ 250 mil em 2014, R\$ 350 mil em 2015 e R\$ 54 mil em 2016 foi proporcionado pela apropriação das amortizações, no montante de R\$ 447 mil em 2014, R\$ 134 mil em 2015 e por despesas administrativas e tributárias de R\$ 54 mil em 2016.

10.2 Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações do Emissor, em especial a descrição de quaisquer componentes importantes da receita, bem como quaisquer fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Durante os anos de 2015 e 2016 não ocorreu nenhuma negociação de direitos econômicos.

A partir de junho de 2013, com a primeira venda de direitos econômicos, o Emissor passou a ser uma companhia operacional. A Companhia obteve receita líquida de R\$ 323 mil em 2013 e R\$ 395 mil em 2014, decorrente de venda de direitos econômicos parciais de atletas.

O Custo dos direitos econômicos negociados foi de R\$ 15 mil em 2013 e R\$ 12 mil em 2014.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

O componente principal da receita da companhia é a venda de direitos econômicos de atletas que de propriedade da companhia.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

O reconhecimento da receita se dá assim que é celebrado entre as partes interessadas, cedente (companhia, detentora do direito) e cessionário (adquirente do direito), o Instrumento Particular de Garantia de Remuneração Futura sobre Transferência Definitiva de Atleta de Futebol e Outras Avenças, mediante o qual a companhia transfere direito ao adquirente e, este remunera a companhia pela transferência do direito.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

A obrigação de apropriar a amortização do custo de aquisição dos direitos econômicos dos atletas, considerando os prazos de contrato com o detentor dos direitos federativos Paraná Clube, fez com que a Companhia tenha apresentado prejuízos nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, mesmo tendo auferido receitas de vendas nos períodos.

A falta de receitas operacionais e a manutenção de despesas necessárias concorreram para os resultados em 2015 e 2016.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável.

c) impactos:

(i) impacto da inflação

Não aplicável.

(ii) impacto da variação de preços dos principais insumos e produtos

Não aplicável.

(iii) impacto do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional da Companhia

Não aplicável.

(iv) impacto do câmbio e da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10.3 Efeitos relevantes nas DF's

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A partir de junho/2013 o Emissor passou a ter receitas decorrentes de sua atividade principal. Além da atividade principal do emissor, não ocorreu introdução nem alienação de nenhum segmento operacional.

Em 22/12/2014, foi emitida pela FIFA, a Circular 1.464, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado pela Companhia, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, uma vez que o Emissor ainda não constituiu controlada ou adquiriu ou alienou qualquer participação societária em outras sociedades.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual que tenham causado ou venham a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras em virtude da nossa condição de companhia pré-operacional.

10.4 Mudanças práticas cont./ Reservas e ênfases

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Com o advento da Lei no 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009, parte exigível em 2009 e demais com aplicação exigível a partir de 2010.

A Companhia foi constituída em **07 de junho de 2010** e elaborou o seu balanço de abertura em **30 de junho de 2010** e no encerramento deste exercício social apresentou suas demonstrações financeiras consolidadas já de acordo com os padrões internacionais de demonstrações financeiras (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com políticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC),



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e de normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas não refletidas nas demonstrações financeiras.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores apresentaram a seguinte ressalva no Parecer:

“BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Incerteza Relevante Relacionada a Continuidade Operacional

Face à relevância do mencionado na nota explicativa “14”, relativo a Circular nº 1.464, de 22 de dezembro de 2014, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, que é a atividade principal e operacional da Companhia, aliado ao fato de não ter sido auferidas Receitas Operacionais no atual exercício, temos a incerteza relevante e dúvidas quanto à manutenção da continuidade normal das atividades operacionais da Companhia. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações

10.5 Políticas contábeis críticas

Apesar de a companhia ter sido fundada em 2010, obtido seu registro na CVM em 2012, somente neste exercício, a partir de março de 2013, começou efetivamente a operar, inicialmente com a aquisição de direitos econômicos de atletas, que começaram a gerar recursos econômicos a partir de junho/2013, quando começaram a ser negociados.

Entendemos que a principal política contábil crítica é a questão da avaliação destes direitos cujas vendas, quando realizadas, poderão gerar lucros significativos. No entanto, as próximas aquisições de novos direitos econômicos poderão ocorrer por custos maiores que a aquisição inicial.

Nosso desafio é procurar avaliar da forma mais correta possível estes ativos, que são nossa principal fonte de recursos.

a) Ativo não Circulante - Intangível

A Companhia é proprietária de Direitos Econômicos de Atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referente a 48 atletas.

Os direitos econômicos foram adquiridos inicialmente, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, em 22 de março de 2013, e, posteriormente ocorreram movimentações de substituições, aquisições e vendas parciais.

Os valores de aquisição foram amortizados de acordo com o prazo de término de contrato de cada atleta com o detentor dos direitos federativos, no caso o Paraná Clube.

Em 22/12/2014, foi emitida pela FIFA, a Circular 1.464, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado pela Companhia, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

Em razão deste fato a Companhia optou por contabilizar provisão para perda do valor total dos contratos de direitos econômicos remanescentes em 31/12/2015.

Em 31/12/2016 os direitos econômicos remanescentes estavam totalmente amortizados.

10.6 Controles internos

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições nos controles internos da Companhia.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não houve deficiências ou recomendações sobre controles internos nos relatórios de auditoria independente.

10.7 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não foram realizadas até a data deste Formulário de Referência ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo Emissor.

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável.

- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável.

10.8 Itens relevantes não evidenciados nas DF's

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Não aplicável.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável

10.9 Comentários s/ itens não evidenciados

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

- b) natureza e o propósito da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

10.10 Plano de negócios

a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia vem estudando um novo plano de negócios para viabilizar a continuidade de suas operações.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A companhia pretende utilizar recursos do acionista controlador ou de acionistas relevantes na forma de contratos de mútuo, se for o caso, a fim de financiar seus investimentos. Do mesmo modo, a Companhia poderá utilizar outras fontes de financiamento, incluindo a geração de recursos próprios em decorrência do desenvolvimento de nossas atividades operacionais;

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não tinha desinvestimentos relevantes em andamento ou previsão de realizá-los.

b) **Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia (desde que já divulgada).**

Não aplicável, uma vez que não foram adquiridas quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento, divulgadas ou não.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há projetos em desenvolvimento, divulgados ou não.

10.11 Outros fatores c/ influência relevante

Nossa estratégia pode não lograr êxito e, nesse caso, podemos não conseguir proceder em tempo hábil às alterações necessárias. No momento, não temos certeza



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

sobre a data em que poderemos realizar nossos investimentos nem sobre o preço que poderemos pagar pelos investimentos efetuados.

Além dos acima identificados, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “10”.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A SEREM REELEITOS

Miguel Ângelo Rasbold	Vice-Presidente do Conselho de Administração e Conselheiro Independente
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em Direito na Faculdade Ritter dos Reis em 1987, formado também em História pela Fapa em 1989, pós graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 2001, pós graduação em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná.</p> <p>Advogado Militante desde 1988, Sócio do escritório de advocacia Miguel Ângelo Rasbold Advogados Associados, com atuação na área jurídica empresarial. Juiz Leigo do Juizado Especial Civil da Comarca de Curitiba em 2002, atualmente Auditor da 1ª Comissão do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Miguel não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
Aquilino Romani	Membro do Conselho de Administração
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Técnico em Agropecuária no Colégio Agrícola Concordia em 1976, com especialização em Biotecnologia, Barter e Bolsa na área de agronegócios.</p> <p>Em 1983 o Sr. Aquilino foi Assistente Técnico na Herbitécnica Indústria de Defensivos S.A. (atualmente Milenia), membro do Conselho de Clientes da FMC e Arysta Lifescience em 2010.</p> <p>O Sr. Aquilino foi durante quatro anos Vice Presidente de Esportes da quadra do Paraná Clube, em 2008 foi 2º Vice Presidente do Paraná Clube e eleito Presidente do Paraná Clube em 2010, também faz parte do Conselho Norminativo e Vitálicio do clube. Atualmente é membro do Conselho de Clientes da Basf, com dez distribuidores representando toda a rede de distribuição no Brasil, além de ser Presidente da Sul</p>	



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

<p>Defensivos Agrícolas Ltda. empresa na qual também é Sócio Gerente.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Aquilino não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
<p>Ernani de Souza Cubas Junior</p>	<p>Membro do Conselho de Administração</p>
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC) em 1978.</p> <p>O Sr. Ernani é Advogado com grande experiência nas mais diversas causas cíveis e criminais., além de ser Procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná desde 1979.</p> <p>Nos últimos 5 anos, o Sr. Ernani não sofreu qualquer (a) condenação criminal; (b) condenação em processo administrativo da CVM; ou (c) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	
<p>Christian Marcelos Fontes Knaut</p>	<p>Membro do Conselho de Administração</p>
<p><u>Experiência Profissional</u></p> <p>Graduado em Administração de Empresas pela PUC-PR em 2000.</p> <p>Pós-graduado em Marketing pela Faculdade de Economia do Porto, Portugal, em 2001.</p> <p>Sócio proprietário de distribuidora de cervejas especiais com atuação em todo o sul do Brasil.</p> <p>Atuação na área comercial de diversas empresas nas áreas de alimentos e bebidas.</p>	